



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 530, DE 09 DE FEVEREIRO DE 1995.

CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ APROVOU E EM CONFORMIDADE COM O QUE DISPOE O § 3º DO ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

- Art. 1º. Fica reajustado em 20% (vinte por cento) os vencimentos dos servidores da Câmara Municipal, referente a perdas salariais ocorridas no período de 01.09.94 a 31.01.95.
- Art. 2º. Fica concedido a partir do mês de fevereiro do corrente ano, aumento em percentual correspondente às inflações mensais.
- Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 1995.
- Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 09 de fevereiro de 1995.



ZEZINHO ATÍLIO SCOPEL
Presidente da Câmara

ANEXO I

TABELA Nº 1

CARGOS EM COMISSÃO

Valor Ref. JANEIRO/95.

20%

SÍMBOLO	VALOR R\$
CC.01	1.001,20
CC.02	669,04
CC.03	546,88
CC.04	462,40
CC.05	346,39
CC.06	211,99
CC.07	149,51

TABELA Nº 2

TABELA DE VENCIMENTOS

Valor Ref. JANEIRO/95.

20%

PADRÃO

A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
119,90	120,98	125,22	129,59	134,12	138,80	143,66	148,68	153,89	159,25
138,80	143,66	148,68	153,89	159,25	164,82	170,58	176,54	182,72	189,11
158,82	170,58	176,54	182,72	189,11	195,72	202,58	209,64	216,96	224,56
178,72	202,56	209,64	216,96	224,56	232,42	240,54	248,94	257,64	266,65
198,42	240,54	248,94	257,64	266,65	275,98	285,64	295,62	305,96	316,66
218,98	285,64	295,62	305,96	316,66	327,73	339,20	351,06	363,32	376,06
239,73	339,20	351,06	363,32	376,06	389,21	402,83	416,92	431,51	446,60
260,21	402,83	416,92	431,51	446,60	462,22	478,39	495,12	512,45	530,30
281,22	478,39	495,12	512,45	530,38	548,94	568,14	588,01	608,58	629,07

NOTAÇÃO: OS VENCIMENTOS PREVISTOS NESTA TABELA REFEREM-SE A UMA SALÁRIA DE 30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS.

TABELA Nº 3

TABELA DE VENCIMENTOS DO NÍVEL SUPERIOR

Valor Ref. JANEIRO/95

20%

PADRÃO

A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
531,40	531,36	548,95	568,20	588,42	609,72	631,06	653,14	675,98	699,64

TABELA Nº 4

TABELA DE VENCIMENTOS

Valor Ref. JANEIRO /95.

20%

PADRÃO

	B	C	D	E	F	G	H	I	J
71	159,08	164,64	170,40	176,35	182,52	188,89	195,50	202,34	209,41
72	188,89	195,50	202,34	209,41	216,74	224,32	232,16	240,29	248,69
74	224,32	232,16	240,29	248,69	257,39	266,39	275,70	285,34	295,32
79	266,39	275,70	285,34	295,32	305,65	316,33	327,40	338,84	350,70
85	316,33	327,40	338,84	350,70	362,96	375,66	388,80	402,41	416,48
86	375,66	388,80	402,41	416,48	431,05	446,14	461,74	477,89	494,60
85	446,14	461,74	477,89	494,60	511,91	529,81	548,36	567,54	587,40
91	529,81	548,36	567,54	587,40	607,96	629,23	651,24	674,04	697,62
98	629,23	651,24	674,04	697,62	722,04	747,30	773,45	800,51	828,52

NOTA: OS VENCIMENTOS PREVISTOS NESTA TABELA REFEREM-SE A UMA SALÁRIA DE 44 (QUARENTA E QUATRO) HORAS SEMANAIS.